

AUTÓGRAFO Nº 171/2020

PROJETO DE LEI Nº 192/2020

EMENTA: DISPÕE ACERCA DA INSTITUIÇÃO DE PROTOCOLO DE VITAMINA D NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica determinada a instituição do Protocolo de Vitamina D, nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito do Município de Campina Grande.

Art. 2º- O Protocolo que se refere o art. 1º, abrange:

- I- disponibilização de Vitamina D por intermédio de prescrição médica ou do nutricionista;
- II-afixação de cartazes nas Unidades Básicas de Saúde, com as orientações acerca da Vitamina D, e seus benefícios;
- III-ofertado, para todas as faixas etárias, exames para o monitoração e o diagnóstico precoce da deficiência de Vitamina D, sendo esses:
 - a) Hidroxivitamina D ou 25 (OH) D;
 - b) PTH
 - c) Cálcio Sérico.

Art. 3º- Os cartazes aduzidos no Inciso II, do Art.2º. necessitam informar acerca da importância do banho de sol diário, pelo tempo mínimo de 10 minutos, das 10h às 14h.

Parágrafo único. A orientação para o banho de sol diário deve especificar os cuidados devidos com as pessoas que possuem:

- I-restrições à exposição solar;
- II-problemas de pele.

Art.4º O Poder Público Municipal, regulamentará esta Lei para a sua efetiva aplicação, carecendo dispor sobre:

- I- dimensão e formatação do cartaz;
- II-conteúdo textual da orientação;
- III-outras regulamentações que julgarem ser necessárias.

Art.5º Competirá ao Poder Executivo Municipal regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 03 de Setembro 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado
no plenário em Sessão do dia 03 de Setembro de 2020.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 03/09/2020

 _____ Ivonete Ludgério Presidente	 _____ João Dantas 2º Secretário
--	---